



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



# PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

## EXERCÍCIO DE 2019

(Adequação decorrente da publicação da DN 172/2018 do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a relação de unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas)

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

**I. Unidade Gestora:**

070014 – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

**II. Pressupostos de Auditoria**

Na aplicação do Plano Anual de Auditoria, serão observadas:

- a) a aderência ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP);
- b) a elaboração de Matriz de Auditoria Baseada em Riscos (ABR);
- b) a oportunidade de realização dos exames (mudanças nas políticas e planos do próprio órgão);
- c) as alternativas de trabalho, caso o procedimento indicado prioritariamente no plano não seja o mais apropriado para realização naquela oportunidade;
- d) a definição do escopo do trabalho, equipe, cronograma e roteiro básico para pré-auditoria;
- e) a aprovação formal da Presidência para execução dos trabalhos.

**III. Tipos de auditoria previstas:**

- a) Auditoria de Regularidade – ARg;
- b) Auditoria Operacional – AOp.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

A execução de auditorias especiais atenderá a determinações superiores ou a necessidade de acompanhamento e avaliação específica das unidades, nas situações em que as auditorias operacionais e de regularidade não forem suficientes ou não se revelarem as mais adequadas para o exame pretendido.

#### **IV. Objetos dos exames de auditoria:**

Os exames versarão sobre temas compatíveis com os seguintes macroprocessos de trabalho constantes da Matriz de Auditoria Baseada em Riscos (ABR):

- a) Controle;
- b) Eleições;
- c) Gestão Administrativa;
- d) Gestão da Estratégia Institucional;
- e) Gestão de Pessoas;
- f) Gestão de Serviços;
- g) Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- h) Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;
- i) Gestão socioambiental;
- j) Governança;
- k) Relacionamento com a sociedade.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

**V. Abrangência de atuação:**

Avaliação das atividades de gestão das unidades auditadas, programas de trabalho, recursos e sistemas de controle administrativo, operacional e contábil, atuando concomitante e posteriormente aos atos de gestão, e, excepcionalmente, atuando em caráter orientativo, mediante consultoria.

**VI. Local:**

Edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG); Edifício Anexo (Av. Prudente de Moraes, 320, Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG), Centro de Apoio (BR 040, km 2,5, Bairro Água Branca – Contagem/MG) e demais imóveis ocupados pelo Tribunal ou Zonas Eleitorais.

**VII. Alocação de recursos e distribuição de tarefas:**

a) Disponibilidade de recursos – serão utilizados os recursos humanos e materiais disponíveis na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, e eventualmente, servidores cedidos de outros setores do Tribunal que possuam formação e perfil indicado para auditorias específicas, com base no item 7, VIII, a) do Parecer n.º 02/2013 – SCI/Presi/CNJ;



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- b) Estimativa de custos da auditoria – não há custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente utilizados nas atividades de rotina da Coordenadoria;
- c) Formação das equipes – As atividades de auditoria serão desempenhadas, em regra, pelos servidores da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria e, eventualmente, por servidores de outros setores, nos termos previstos, incumbindo a coordenação das atividades ao titular das chefias de Seção. A supervisão das atividades será exercida pelo titular da Coordenadoria (CCI).

### **VIII. Procedimentos de auditoria**

Na execução das auditorias previstas serão observadas as normas emanadas do Tribunal de Contas da União, do Tribunal Superior Eleitoral, do Conselho Nacional de Justiça, as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, bem como, quando aplicáveis, as normas de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade.

### **IX. Técnicas de auditoria por amostragem**

Conforme as técnicas usualmente empregadas no serviço público, a auditoria será, preferencialmente, realizada com base em seleção de amostras representativas, obtidas mediante a aplicação de critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, ou ainda, amostragem aleatória.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

#### **X. Execução do trabalho de auditoria**

Serão utilizados os programas de auditoria consignados nos papéis de trabalho – base para a fundamentação da opinião do auditor, das informações, apontamentos, provas e descrições dos serviços executados.

Todo o trabalho de auditoria será coordenado e supervisionado – com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos estão sendo seguidos visando à consecução dos objetivos propostos –, mediante o acompanhamento permanente da execução das auditorias, revisão periódica dos papéis de trabalho, controle de qualidade dos trabalhos, entre outros.

O controle da realização do trabalho será exercido de forma a possibilitar seu encerramento no tempo previsto, ao modo em que foi planejado. O controle visará, ainda, à adoção de eventuais medidas corretivas que se façam necessárias, com vistas à readequação de procedimentos e flexibilização do planejamento para o alcance dos objetivos.

#### **XI. Audiência prévia com as áreas auditadas**

Após a fase de execução das auditorias, haverá a apresentação dos achados mediante encaminhamento de relatório preliminar à unidade auditada, assegurando-lhe a oportunidade de prestar esclarecimentos adicionais, ou justificativas, em relação às evidências encontradas, ou, ainda, de sanar as falhas apontadas. Os comentários dos gestores constarão do relatório conclusivo.

#### **XII. Emissão do relatório de auditoria**

Após a manifestação da área auditada, será emitido o relatório final de auditoria, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

O relatório de auditoria terá por finalidade o fornecimento à Presidência de todos os fatos pertinentes e significativos de que necessite para a tomada de decisão necessária à correção de eventuais falhas ou desvios detectados na auditoria, bem como a avaliação de melhorias propostas.

### **XIII. Acompanhamento de providências e respostas**

O relatório de auditoria recomendará a tomada de providências com relação a determinados quesitos auditados, indicará critérios a serem observados no encaminhamento de justificativa ou ciência das providências adotadas, preocupando-se com os seguintes fatores:

- a) identificação dos responsáveis pela adoção de providências solicitadas;
- b) resposta a aspectos que necessitem de retorno;
- c) acompanhamento das providências solicitadas, a serem reportadas na época específica para esse fim, evidenciando a atuação administrativa para eliminação das falhas ou correção das irregularidades, bem como alterações efetuadas nos controles internos.

### **XIV. Monitoramento**

As providências adotadas, em cumprimento às recomendações tecidas no relatório conclusivo, serão monitoradas para verificar a correção das eventuais falhas ou desvios detectados e/ou para avaliar a implementação das melhorias propostas.

A seguir, o detalhamento do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2019.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>1. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>					
1.1 Verificação do relatório de inventário anual de bens permanentes, observando-se a existência, os registros e a regularização de possíveis inconformidades.	Gestão Administrativa	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar a compatibilidade entre o controle patrimonial realizado pelo setor competente e os registros constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do sistema ASIWEB, no exercício de 2018.</li></ul>	Aguarda a conclusão dos trabalhos pela comissão de inventário e o envio dos autos à CCI para análise.
1.2 Verificação do relatório de inventário anual de bens de consumo, observando-se a existência, os registros e a regularização de possíveis inconformidades.	Gestão Administrativa	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar a compatibilidade entre o controle de estoque realizado pelo setor competente e os registros constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do sistema ASIWEB, no exercício de 2018.</li></ul>	Aguarda a conclusão dos trabalhos pela comissão de inventário e o envio dos autos à CCI para análise.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
1.3 Avaliação das aquisições efetuadas por meio de procedimentos licitatórios no exercício de 2018.	Gestão Administrativa Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil Gestão Socioambiental	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Avaliar, por amostragem, a aderência das aquisições, no âmbito do TREMG, aos normativos que regem a matéria, notadamente no que tange à fase de seleção do fornecedor.</li></ul>	Setembro a novembro
<b>2. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>					
2.1 Análise do Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2018.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar se os valores informados em demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2018 estão em consonância com os registros do SIAFI.</li></ul>	Janeiro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>3. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>					
3.1 Concessão e pagamento de diárias e passagens aéreas.	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a observância da legislação e a regularidade na concessão e no pagamento de diárias (e respectivas aquisições de passagens aéreas).</li> </ul>	Abril a setembro
<b>4. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS</b>					
4.1 Avaliação da política de acessibilidade no âmbito do TREMG.	Eleições Relacionamento com a Sociedade Gestão de Serviços	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar as medidas que vêm sendo adotadas pelo TREMG para cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.</li> </ul>	Fevereiro a setembro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
4.2 Monitoramento de auditoria realizada em 2011, relativa à gestão da prestação de serviços postais de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária de encomendas, cartas, telegramas, e outros serviços postais.	Gestão Administrativa	SAOPE CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas em relatório de auditoria, processos SADP números 109.827/2011 e 115.749/2011.</li></ul>	Agosto a outubro
4.3 Monitoramento da auditoria realizada em 2015, relativa à avaliação da prestação de serviços de manutenção predial corretiva em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral.  (CONTINUAÇÃO)	Gestão Administrativa Gestão de Serviços	SAURE CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas em relatório de auditoria, PAD nº 1504995/2015.</li></ul>	Outubro a dezembro



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>5. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>					
5.1 Levantamento de riscos relacionados às atividades de concessão de direitos e pagamento de salário e benefícios a servidores e ex-servidores do TRE/MG, bem como pensionistas, para fins de elaboração do Plano Anual de Auditoria.  (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Levantar os riscos envolvidos na operacionalização das concessões de direitos e no pagamento de salário e benefício a servidores e ex-servidores do TRE-MG, bem como pensionistas, visando à priorização de temas para elaboração do Plano Anual de Auditoria.</li></ul>	Janeiro a maio
5.2 Indenização de transporte referente a diligências realizadas, incluindo diligências <i>ad hoc</i> .  (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar a observância da legislação e a regularidade no pagamento de indenização de transporte a oficiais de justiça e outros servidores da Justiça Eleitoral.</li></ul>	Janeiro a maio



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSAVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.3 Atos de inclusão/ exclusão de dependentes para fins de assistência pré-escolar especial	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar se os procedimentos adotados têm observado a legislação vigente.</li></ul>	Fevereiro a junho
5.4 Pagamento de serviço extraordinário (em pecúnia ou créditos em banco de horas).	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar a observância da legislação e a regularidade na prestação de serviços extraordinários durante o exercício de 2018 e o respectivo pagamento, em pecúnia ou crédito em banco de horas.</li></ul>	Maio a outubro
5.5 Monitoramento quadrimestral dos Planos de Ação referentes às recomendações feitas em Auditoria realizada nas Folhas de Pagamento referentes ao período de 01/ 01/2013 até 23/07/2014.	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o cumprimento das ações propostas nos docs. nºs 139838/2018, 139842/2018 e 139844/ 2018, inseridos no PAD nº 1715604/ 2017, em cumprimento à determinação da Presidência constante dos docs. nºs 122330/2018 e 163552/2018.</li></ul>	Março a abril Julho a agosto Novembro a dezembro



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.6 Monitoramento quadrimestral dos planos de ação apresentados em decorrência de auditoria realizada em 2017, relativa à avaliação da prestação de assistência médica realizada no TRE/MG.	Gestão de Pessoas	SAOPE CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender determinação da Presidência do Tribunal, conforme documento nº 122314/2018, PAD nº 1708270/2017.</li></ul>	Abril, agosto e dezembro
5.7 Monitoramento da auditoria sobre serviço extraordinário realizada nas folhas de pagamento de servidores dos cartórios eleitorais do interior no exercício de 2011.	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar as providências adotadas, visando ao cumprimento das recomendações feitas em relatório de auditoria constante do documento nº 038923/2012 do Processo nº 6009004/2011.</li></ul>	Setembro a dezembro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
5.8 Monitoramento da auditoria sobre os pagamentos de auxílio-transporte intermunicipal e interestadual efetuados no exercício de 2011.	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar as providências adotadas visando ao cumprimento das recomendações feitas em relatório de auditoria constante do documento nº 092780/2015 do Processo nº 1415714/2014.</li></ul>	Setembro a dezembro
5.9 Análise do Relatório de Gestão Fiscal.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	SAUDP CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar, nos meses de janeiro, maio e setembro, os valores de despesas com pessoal dos últimos 12 meses.</li></ul>	Janeiro – maio – setembro
5.10 Exame dos atos cadastrados no Sistema e-Pessoal – Sistema de Atos de Pessoal (TCU): aposentadoria, pensão e admissão de servidores.	Gestão de Pessoas	SAUDP CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar que, em relação aos atos de pessoal, os procedimentos adotados têm observado os princípios gerais que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade e da legitimidade (IN TCU nº 78/2018)</li></ul>	Janeiro a dezembro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>6. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>					
6.1 Auditoria da contratação do plano de saúde dos servidores do TRE/MG. (CONTINUAÇÃO)	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil  Gestão de Pessoas  Gestão Administrativa	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a regularidade dos pagamentos efetuados nos exercícios de 2016 e 2017, considerando o número de beneficiários do plano de saúde.</li> </ul>	Janeiro a julho



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>7. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA</b>					
7.1 Monitoramento de auditoria realizada em 2012, relativa à avaliação dos gastos com a alimentação de mesários.	Gestão Administrativa	SAOPE CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas em relatório de auditoria, PAD nº 1207371/2012.</li></ul>	Agosto a outubro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>8. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
8.1 Avaliação das contratações das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.  (CONTINUAÇÃO)	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  Gestão Administrativa	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o atendimento das diretrizes relacionadas às contratações de soluções de TIC estabelecidas na Resolução CNJ n.º 182/2013 e IN TRE/MG n.º 07/2014;</li><li>• Avaliar a gestão dos contratos relacionados às contratações de soluções de TIC, consoante diretrizes da IN TRE/MG n.º 07/2014.</li></ul>	Janeiro a março



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>9. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
9.1 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação no âmbito do TRE/MG.	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Gestão Administrativa	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender as demandas estabelecidas, em atendimento à Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015 – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).</li></ul>	Julho a outubro
9.2 Monitoramento quadrimestral dos planos de ação apresentados em decorrência de auditoria realizada em 2018, relativa à avaliação do sistema de gestão da segurança de informação do TRE/MG.	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	SAOPE CCI	AOp	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender determinação da Presidência do Tribunal, conforme documento nº 144205/2018, PAD nº 1805618/2018.</li></ul>	Fevereiro, junho e outubro



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>10. TODAS AS SECRETARIAS</b>					
10.1 Avaliação da governança institucional do TRE/MG. (CONTINUAÇÃO)	Governança	SAOPE CCI	AOp	<ul style="list-style-type: none"><li>Analisar o nível de maturidade da gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, abordando os critérios de excelência gerencial (liderança, estratégias e planos, cidadãos, sociedade, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados).</li></ul>	Janeiro a abril
10.2 Avaliação do uso e da destinação de bens permanentes – Exercícios de 2012 a 2016. (CONTINUAÇÃO)	Gestão Administrativa	SAOPE CCI	AOp	<ul style="list-style-type: none"><li>Avaliar o uso e a destinação de bens permanentes móveis adquiridos pelo Tribunal nos exercícios de 2012 a 2016.</li></ul>	Janeiro a abril



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
10.3 Monitoramento de auditoria realizada em 2015, relativa à avaliação da estrutura de controle interno da Secretaria do Tribunal - planos de ação: CCI, SGP e CGE.	Controle  Gestão de Pessoas  Gestão da Estratégia Institucional  Governança	SAOPE CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas em relatório de auditoria, PAD nº 1510185/2015, e nos planos de ação dos processos números 1604377/2016 e 1604378/2016.</li></ul>	Fevereiro e março



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
10.4 Monitoramento de auditoria realizada em 2013, relativa à aquisição de materiais para setores diversos do TRE/MG, tendo em vista os argumentos que justificaram sua aquisição, bem como à destinação e ao uso de bens de consumo solicitados por meio de registro de preços e demais aquisições de valor significativo.	Gestão Administrativa	SAOPE CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas em relatório de auditoria, PAD nº 1310978/2013.</li></ul>	Maio a julho
10.5 Monitoramento da auditoria realizada em 2015, relativa à avaliação das contratações com dispensa de licitação fundamentadas no art. 24, I e II, da Lei 8.666/93 – Janeiro a Agosto de 2014.	Gestão Administrativa	SAURE CCI	Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o cumprimento e a implementação das recomendações feitas em relatório de auditoria, PAD nº 1515679/2015.</li></ul>	Setembro a novembro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>11. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA / TODAS AS SECRETARIAS</b>					
11.1 Avaliação da gestão de projetos do TRE/MG.	Gestão da Estratégia Institucional	SAOPE CCI	AOp	<ul style="list-style-type: none"><li>Avaliar se o portfólio de projetos institucionais é adequadamente gerenciado no que tange à integração, escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos e aquisições.</li></ul>	Fevereiro a julho



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITÓRIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>12. AUDITÓRIAS INTEGRADAS (TSE)<sup>1</sup></b>					
12.1 Avaliação de indicadores estratégicos.	Gestão da Estratégia Institucional	SAOPE CCI	AOp	<ul style="list-style-type: none"><li>Plano de trabalho definido pelo TSE.</li></ul>	Setembro a dezembro

<sup>1</sup> Em cumprimento ao que determina a Res. TSE nº 23.500, de 19 de dezembro de 2016.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSÁVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
<b>13. AUDITORIAS COORDENADAS (CNJ)<sup>2</sup></b>					
13.1 Avaliação da gestão documental no âmbito do TRE/MG.	Governança	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>Avaliar a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos, no âmbito deste TRE/MG, nos termos do programa de auditoria a ser apresentado pelo CNJ.</li></ul>	Fevereiro a maio



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

PRINCIPAIS ÁREAS / ATIVIDADE A SER AUDITADA	MACROPROCESSO DE TRABALHO AFIM	SEÇÃO RESPONSAVEL	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVO	PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
13.2 Avaliação da gestão contábil, financeira, operacional, patrimonial e orçamentária no âmbito do TRE/MG.	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	SAURE CCI	ARg	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar, a partir dos critérios estabelecidos pelo CNJ, a adequação orçamentária e financeira; a sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e a execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade, no âmbito deste TRE/MG, nos termos do programa de auditoria a ser apresentado pelo CNJ.</li></ul>	Abril a setembro

<sup>2</sup> Em cumprimento ao que determina o art. 13 da Res. CNJ nº 171, de 1.º de março de 2013.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

#### **Notas de Esclarecimentos:**

- 1- Tendo em vista a posterior publicação da Decisão Normativa TCU n.º 172, de 12 de dezembro de 2018, à aprovação do PAA 2019, e que o TREMG não constou entre as unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo TCU, propõe-se a adequação do planejamento de 2019 mediante a exclusão das auditorias de gestão e a inclusão de outras avaliações pela Coordenadoria. Importante frisar que, nos termos do Acórdão TCU n.º 2.921/2018 – Plenário, o Tribunal de Contas justificou que em virtude da reestruturação das unidades da Segecex, planejada para 2019, seriam priorizadas as ações de controle em nível nacional, e não estadual, excluindo, assim, o TREMG da relação final de contas a serem julgadas.
- 2- As atividades planejadas para o exercício de 2018 sofreram o impacto de fatores não previstos quando da elaboração do planejamento inicial, como por exemplo:
  - a rotatividade de servidores no setor, seja em função de aposentadorias ou relotação, onde servidores experientes são lotados em outros setores da Casa, levando a experiência e a capacitação recebidas, e onde servidores menos experientes demandarão tempo de treinamento e maior tempo de execução das auditorias;
  - as frequentes demandas dos setores auditados em solicitar prazos dilatados ou a prorrogação dos já definidos, seja para apresentar informações ou questionários, ou se manifestar em relação a relatórios preliminares;
  - na área de pessoal, a emissão de pareceres nos termos da IN TCU n.º 78/2018, que exige a pronta análise dos autos pela unidade de auditoria interna, dentro dos prazos definidos pelo normativo, sem haver um prévio planejamento por parte da Casa, o que prejudica as demais auditorias em andamento. Cite-se também o replanejamento da auditoria integrada sobre o dimensionamento da força de trabalho



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

pelo TSE, que exigiu remanejamento das atividades, demandando maior tempo e esforço dos servidores que realizaram a auditoria, atrasando a realização de outros trabalhos previstos;

– a ocorrência de licenças médicas entre os servidores responsáveis pelos trabalhos, sem a possibilidade de substituição, impactando o planejamento inicial;

– o auxílio de servidores a trabalhos na propaganda eleitoral, a cartórios e na prestação de contas de eleições, todos com dedicação exclusiva às áreas;

– a necessidade de reprogramar os trabalhos durante o período das eleições, na tentativa de minimizar a sobrecarga de atividades sobre os setores envolvidos com a Eleição 2018;

– a necessidade de aprofundar os testes durante a fase de execução da auditoria, relativamente ao conteúdo da auditoria coordenada pelo CNJ;

– a participação de servidores em treinamentos não previstos para o exercício.

Esclareça-se, contudo, que todas as atividades não concluídas em 2018 foram replanejadas para o exercício de 2019. Pontue-se que a auditoria prevista no item 7.2 do PAA 2018 perdeu o objeto devido à desistência do TREMG em receber imóvel da União, conforme documento nº 046461/2018 – PAD 1712520/2017.

- 3- No exercício de 2019, diversas atividades impactarão a execução prevista, como: o desenvolvimento de programa de monitoramento da qualidade da atividade de auditoria interna do TREMG, em atendimento à recomendação constante do item nº 7.3.1.3 do relatório de auditoria (PAD nº 1510185/2015); a nomeação de novo Grupo de Estudos permanente visando ao aprimoramento dos trabalhos de planejamento anual; a implantação do Auditse, que é requisito para a auditoria integrada com o TSE; desenvolvimento do planejamento



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

tático e operacional da CCI; o projeto de implementação do MS Project; a elaboração de POP's; os estudos para aprimorar a auditoria operacional com base em riscos na Saope; a realização do "V Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno" que exigirá o envolvimento e a dedicação de servidores.

- 4- O presente Plano poderá sofrer alterações ao longo do próximo exercício, caso seja apurada a necessidade de se efetuar outras atividades de auditoria, que se apresentem mais urgentes, ou por solicitação da Alta Administração.
- 5- Da mesma forma, os períodos previstos para realização das atividades poderão variar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos pelas equipes de auditoria.

**RENATA COUTO LESSA LIMA**

Coordenadora de Controle Interno e Auditoria